

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO Nº xx/2025

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal da Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A participação no **24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM** é necessária para garantir a **capacitação e o aperfeiçoamento técnico** dos membros do Conselho e do Comitê Municipal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município. O evento abordará temas fundamentais relacionados à **gestão previdenciária, legislação atualizada, governança, investimentos e boas práticas de administração dos regimes próprios**, permitindo que os representantes do FUNDOPREVI ampliem seus conhecimentos e adotem medidas mais seguras e eficientes na condução do RPPS. Essa atualização é essencial para assegurar a **sustentabilidade financeira**, o cumprimento das normas legais e a melhoria contínua dos processos de gestão do Fundo de Previdência Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra/contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Guaporé-RS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- ☐ Exclusividade do Fornecedor – As inscrições devem ser realizadas diretamente junto à ANEPREM, entidade promotora do 24º Congresso Nacional de Previdências, não havendo outros fornecedores habilitados para prestação do mesmo serviço.
- ☐ Comprovação do Valor – O processo deve conter documento oficial da ANEPREM informando o valor unitário e total das inscrições, garantindo transparência e respaldo para a contratação.
- ☐ Identificação dos Participantes – A contratação deve contemplar três inscrições nominais, em favor de Alíssia Breda Marocco, Leila Mezzomo Mantese e Celso Fernando Grando, representantes do FUNDOPREVI.
- ☐ Comprovação Orçamentária – Deverá existir reserva de dotação orçamentária específica do FUNDOPREVI para o pagamento do valor total de R\$ 3.750,00, conforme estimativa apresentada.

□ Comprovante de Participação – Após a realização do evento, deverão ser apresentados certificados ou comprovantes de participação, assegurando a efetividade da capacitação custeada com recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	3	UN	xx	Inscrições para o Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM	1250,00	3750,00
TOTAL						3750,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não existem alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de participação no 24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, uma vez que se trata de um evento de caráter exclusivo, promovido e organizado unicamente pela própria ANEPREM, que é a única entidade habilitada a comercializar as inscrições e emitir os certificados oficiais de participação. A aquisição das vagas ocorre diretamente com a organização do congresso, não sendo possível a contratação por intermédio de terceiros ou fornecedores alternativos. Além disso, o conteúdo programático, palestras e workshops possuem certificação e metodologia próprias, impossíveis de serem substituídos por cursos ou eventos similares. Por se tratar de encontro nacional de periodicidade anual e de reconhecida importância técnica, não há outro evento que ofereça equivalência em abrangência, qualidade e atualização temática, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação para a aquisição das inscrições.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 3750,00, tendo como base o valor praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta de três inscrições para o 24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, em Bento Gonçalves/RS, garantindo a participação dos membros do Conselho e Comitê Municipal do RPPS do município. A contratação será feita exclusivamente junto à ANEPREM, entidade organizadora do evento, em razão da exclusividade da oferta e da necessidade de emissão de certificados oficiais. Essa participação proporcionará capacitação técnica, atualização legislativa e troca de experiências com especialistas e gestores de Regimes Próprios de Previdência Social

de todo o país, fortalecendo a governança e a qualidade da gestão previdenciária municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de um único item, englobando todos os serviços necessários.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a participação no 24º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, pretende-se alcançar a capacitação técnica e atualização normativa dos representantes do FUNDOPREVI e dos membros do Conselho e Comitê Municipal do RPPS, permitindo a adoção de boas práticas de gestão previdenciária e o fortalecimento do controle e da governança do regime próprio. Espera-se, ainda, a ampliação do networking com especialistas e gestores de outros municípios, resultando em maior segurança nas decisões administrativas, melhoria na aplicação dos recursos e aperfeiçoamento das políticas de previdência municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, deverão ser realizadas as seguintes providências: solicitação formal do FUNDOPREVI ao Departamento de Compras, com indicação dos participantes; verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da reserva de dotação; conferência das informações do evento junto à ANEPREM; e definição do procedimento de pagamento, conforme as normas de contratação pública aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Não tem impacto.	Não tem impacto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Guaporé, 29 de Setembro de 2025.

Cássio Baggio Cover
Agente Administrativo
Nº da Matrícula 21167-2/1